

PORTARIA Nº 2259 de 10 de março de 2017.

Luiz Mario Silveira Spinelli, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições regimentais e estatutárias e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 5773/2006, que estabelece diretrizes para os processos de avaliação institucional e ao disposto na Resolução nº01/2010, da CONAES

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Professores que constituirão o **NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Farmácia** no Campus de Santiago, os quais terão a função primordial de elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia e fundamentos norteadores, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao Curso, como segue:

- **Drª Manuela Borges Sangoi Cardoso - Presidente**
- Drª Amanda Leitão Gindri
- Ma. Liana Pedrolo Canterle
- Drª Thaís Felli Kubiça
- Drª Thaylise Vey Parodi

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 2078, de 29 de abril de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Luiz Mario Silveira Spinelli
Reitor